



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 50/24

Senhor Presidente,

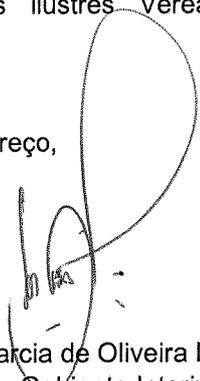
Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.524/2024, que:

“Altera o Anexo I da Lei nº. 6.835, de 04 de Agosto de 2023 que dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária de profissionais a fim de atuarem junto aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS”.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMERA MUNICIPAL RECEBIDO 17/04/2024 09:14 3839 1/2